PROJETO DE LEI nº 021/2017

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0800 – SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO URBANO INDL E COML
0801 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS PUBLICAS
15.451.0014.1.002 – PAVIMENTACAO URBANA
4.4.90.51 – 228 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 200.000,00

0900 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO INTERIROR E AGRICULTURA
0901 – GERÊNCIA DO INTERIOR
26.782.0016.1.001 – PAVIMENTACAO RURAL
4.4.90.51 – 246 – 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 85.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2017 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provável Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:
Provável Exceso de Arrecadação
4.17.21.01.02.01 FPM R$ 285.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 26 de abril de 2017.

Vitorino, 26 de abril de 2017.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@vitorino.pr.gov.br - http://www.vitorino.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 021/2017, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Os valores em referência são oriundos do Recursos de Provável Excesso de arrecadação para pavimentação poliédrica no industrial e arruamento com estabilizador de solo Linha Santo Antonio.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria, **em regime de urgência**.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 26 de abril de 2017.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Rua Barão de Capanema, 134 – Fone/Fax:(46)3227-1222 – 85.520-000 – Vitorino – Paraná
e-mail:prefeitura@vitorino.pr.gov.br - http://www.vitorino.pr.gov.br